

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cvtvnedr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/09/2015 Projeto de decreto legislativo nº 9/2015 Protocolo nº 4476/2015 Processo nº 937/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>	

**Cria o Conselho Consultivo junto à Presidência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e dá outras providencias.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º É criado, na Presidência da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO o CONSELHO CONSULTIVO, com funções consultivas e opinativas.

Art. 2º O CONSELHO CONSULTIVO terá como atribuições responder consultas, apresentar sugestões e assistir o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO no desempenho de suas responsabilidades Constitucionais e as leis vigentes.

Art. 3º Sob a presidência do PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, o CONSELHO será integrado, como membros natos, pelos EX-PRESIDENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, que tiverem pelo menos um mandato neste cargo e o exercido na sua INTEGRALIDADE.

Art. 4º O exercício do cargo no CONSELHO é considerado "múnus público relevante e gratuito".

Art. 5º A regulamentação deste DECRETO será elaborado e publicado no prazo de 30 dias.

Art. 6º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Setembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O CONSELHO CONSULTIVO terá como atribuições responder consultas, apresentar sugestões e assistir o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO no desempenho de suas responsabilidades Constitucionais e as leis vigentes.

Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual